



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 115/2010-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 1º/9/2010.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Homologa o Ato Executivo nº 056/2010-CSA, que autorizou a contratação de Professor Temporário para o Departamento de Direito Privado e Processual.**

Considerando o contido no Ato Executivo nº 056/2010-CSA;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 20ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 056/2010-CSA, que autorizou a contratação da professora Andreia Cristina Marques Campana, como Professora Temporária, regime de trabalho T-40, para atuar na área de Direito Civil, no Campus Sede, para o Departamento de Direito Privado e Processual.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 27 de agosto de 2010.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**